

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 214/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 496620/2017, resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2646/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/12/2017, nas páginas 06 e 07, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo:

CARGO: AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA/VINCULO	NOME DO Servidor	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO	
102863/02	hilton gonçalo de figueiredo	05	01/05/2017
142635/03	jefferson rodrigo barros de souza	03	01/05/2017
71087/14	joão miguel dos santos filho	05	01/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Janeiro de 2018.